PROJETO DE LEI Nº 2870, DE 28 DE JUNHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e dá outras providências".

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R$ 358.405,73 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	633	10.301.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	358.405,73
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2755
		2	Recursos de Exercicios Anteriores	
		010 401	ALIENACAO DE BENS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **358.405,73**

Fontes de Recurso		
2	755	358.405,73

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias -LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA.

Artigo 4°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 28 de junho de 2022

Peragibe Felix Pereira Junior
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2870**	**28/06/2022**

ID: **340812**
CRC: **6A05F4A7**
Processo: **1-2031/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **28/06/2022 12:53:08** Finalização: **28/06/2022 12:55:28**

Processo | Documento

MD5: **6E32043B406A00B456A47EBA10356EF6**

SHA256: **E9F5ED8032254338462C77706B3E5D56828A400D0B884A402045E89531F2ED7A**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N. 2870 DE 28.06.2022 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SEMSAU - PROC. 2031

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	28/06/2022 12:53:08

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/06/2022 12:53:08

ANEXOS

Memorando 603	21/06/2022	336843
Retificação 112022	21/06/2022	336914
Balanço 2021	22/06/2022	337098
Parecer 264	23/06/2022	338344
Justificativa 647	27/06/2022	339791
Parecer Controle Interno 241	28/06/2022	340398
Parecer 369	28/06/2022	340551
Ofício 65	28/06/2022	340739
Mensagem 2670	28/06/2022	340753

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	28/06/2022 13:12:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 340812 e o CRC 6A05F4A7.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 603/2022/SEMSAU

Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** Por **SUPERÁVIT,** a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme abaixo descrito:

- R$ 358.405,73 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos), oriundo de Alienação de bens móveis Leilão, da Prefeitura de Ouro Preto do Oeste, ocorrido no ano de 2021, o qual do total arrecadado mais rendimentos, foi repassado para esta Secretaria de Saúde, o valor acima mencionado, creditado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde na data de 21/06/2022, conforme extrato anexo.

Total Arrecadado: R$ 362.900,00
Rendimentos: R$ 20.505,73
Total com rendimentos: R$ 383.405,73 *(até 21/06/2022)*

Informamos que os recursos serão utilizados para cobrir despesas com Equipamentos e Material Permanente desta Secretaria Municipal de Saúde.

Valor **R$: 358.405,73 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos)**

Programação: 10.301.0001.2033.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 494

Fonte de Recurso: Próprio - Saúde

Tendo em vista já existir no orçamento vigente, Projeto Atividade bem como Programa Específico, e por se tratar de receita arrecada com leilão de bens públicos municipal, solicitamos a suplementação na ficha, no valor acima informado, ainda que a maior do valor aprovado em deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde, em virtude de se tratar de rendimentos de aplicação.

Segue anexo extrato da conta bancária, bem como resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de junho de 2022.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Ira Alves Rodrigues**, **Agente Administrativo**, em 21/06/2022 às 16:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Assessor Especial da SEMSAU**, em 21/06/2022 às 16:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **336843** e o código verificador **A179425D**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Nº: 08/2022 - Valores arrecadados	21/06/2022	336857
2	Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº: 17-2022 CMS de 03/06/222	21/06/2022	336858
3	Extrato Bancário CC: 116-0 R$ 358.405,73 atualizada	21/06/2022	336859

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2870	28/06/2022	340812

Referência: Processo nº 1-2031/2022. Docto ID: 336843 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Retificação nº: 11/2022/SEMSAU

ID: 336914

Senhor (a)

Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: RETIFICAÇÃO DO MEMORANDO Nº: 603/2022/SEMSAU

Prezado (a) Senhor (a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a retificação do memorando nº 603/2022/SEMSAU emitido em 21/06/2022 ID 336843, tendo em vista que informado o nome do elemento de despesa equivocado.

Onde se Lê:

Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** Por **SUPERÁVIT,** a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme abaixo descrito:

- R$ 358.405,73 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos), oriundo de Alienação de bens móveis Leilão, da Prefeitura de Ouro Preto do Oeste, ocorrido no ano de 2021, o qual do total arrecadado mais rendimentos, foi repassado para esta Secretaria de Saúde, o valor acima mencionado, creditado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde na data de 21/06/2022, conforme extrato anexo.

Total Arrecadado: R$ 362.900,00
Rendimentos: R$ 20.505,73
Total com rendimentos: R$ 383.405,73 (até 21/06/2022)

Informamos que os recursos serão utilizados para cobrir despesas com Equipamentos e Material Permanente desta Secretaria Municipal de Saúde.

Valor **R$: 358.405,73 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos)**

Programação: 10.301.0001.2033.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 494

Fonte de Recurso: Próprio - Saúde

Tendo em vista já existir no orçamento vigente, Projeto Atividade bem como Programa Específico, e por se tratar de receita arrecada com leilão de bens públicos municipal, solicitamos a suplementação na ficha, no valor acima informado, ainda que a maior do valor aprovado em deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde, em virtude de se tratar de rendimentos de aplicação.

Leia-se:

Abertura de **Crédito Adicional Especial** Por **SUPERÁVIT,** a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme abaixo descrito:

- R$ 358.405,73 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos), oriundo de Alienação de bens móveis Leilão, da Prefeitura de Ouro Preto do Oeste, ocorrido no ano de 2021, o qual do total arrecadado mais rendimentos, foi repassado para esta Secretaria de Saúde, o valor acima mencionado, creditado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde na data de 21/06/2022, conforme extrato anexo.

Total Arrecadado: R$ 362.900,00
Rendimentos: R$ 20.505,7
Total com rendimentos: R$ 383.405,73 (até 21/06/2022)

Informamos que os recursos serão utilizados para cobrir despesas com Equipamentos e Material Permanente desta Secretaria Municipal de Saúde.

Valor **R$: 358.405,73 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos)**

Programação: 10.301.0001.2033.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

*Ficha: **criar***

Fonte de Recurso: Próprio - Saúde

Tendo em vista já existir no orçamento vigente, Projeto Atividade bem como Programa Específico, e por se tratar de receita arrecada com leilão de bens públicos municipal, solicitamos **a criação de ficha** no valor acima informado, ainda que a maior do valor aprovado em deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde, em virtude de se tratar de rendimentos de aplicação.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ira Alves Rodrigues**, **Agente Administrativo**, em 21/06/2022 às 17:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Assessor Especial da SEMSAU**, em 21/06/2022 às 17:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **336914** e o código verificador **0588F651**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Nº: 603/2022	21/06/2022	336915

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2870	28/06/2022	340812

Referência: Processo nº 1-2031/2022. Docto ID: 336914 v1

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**136.835.589,04**	**114.251.544,53**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**3.181.666,30**	**6.490.272,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**1.306.417,35**	**2.839.132,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**	**PESSOAL A PAGAR**		**492.226,17**	**636.680,47**
CONTA ÚNICA RPPS	F	144.379,98	1.429.598,30	PESSOAL A PAGAR	F	2.266,45	34.543,59
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	F	2.449.439,39	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	8.658,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	4.677.985,34	128.103,39	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	9.980,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	26.796.822,24	11.222.588,41	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	0,00	7.846,28
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.623.444,25**	**1.192.913,58**	PESSOAL A PAGAR	P	489.959,72	575.652,29
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**	**62.327,91**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**0,00**	**15.230,84**
IMPOSTOS	P	0,00	62.327,91	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	F	0,00	5.250,84
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**1.622.845,96**	**1.129.585,67**	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	P	0,00	9.980,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	772.469,34	213.178,31	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**814.191,18**	**2.187.220,99**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	850.376,62	916.407,36	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	1.211,24
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**598,29**	**1.000,00**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	367,73
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	P	0,00	1.000,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	76.784,15
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	598,29	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	0,00	4.010,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**2.158.558,31**	**4.954.710,99**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	0,00	391,34
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**280.003,10**	**201.259,10**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	154,00	1.489,98
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	128.428,23	58.650,23	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	405.577,58	176.374,78
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	151.574,87	142.608,87	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	0,00	72.061,33
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**5.143,91**	**5.143,91**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00	1.815.950,81
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	P	5.143,91	5.143,91	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	408.459,60	38.578,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**299.721,93**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**751.385,63**	**491.315,50**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	0,00	299.721,93	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**751.385,63**	**451.305,10**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**1.811.704,12**	**4.448.521,65**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	453.184,23	67.320,78
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	329.108,28	38.578,80	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	222.750,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	1.482.595,84	1.815.950,81	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	0,00	212.315,16
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00	2.593.992,04	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	38.010,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**61.707,18**	**64,40**	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	2.395,40	34.318,30
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	61.707,18	64,40	FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	73.155,18
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**98.099.749,39**	**95.212.310,30**	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	P	73.056,00	26.185,62
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**98.099.749,40**	**95.212.310,30**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO I**		**0,00**	**40.010,40**
TÍTULOS PÚBLICOS	F	49.438.544,65	3.473,86	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	P	0,00	40.010,40
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	3.885.294,79	4.537.671,37				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	F	44.775.909,96	90.671.165,07				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-0,01**	**0,00**				
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	-0,01	0,00				

ID: 387098 e CRC: 02A57A6D

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESTOQUES		**885.210,14**	**111.319,56**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**74.342,40**	**84.328,89**
ALMOXARIFADO		**885.210,14**	**111.319,56**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**74.342,40**	**84.328,89**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	440.911,58	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	8,10
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	161.371,87	31.447,46	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	74.342,40	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	145.893,17	19.935,45	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	0,00	84.320,79
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	6.953,71	1.260,11	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.049.520,92**	**3.075.496,19**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	2.849,46	1.043,44	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**33.395,89**	**1.056.446,21**
AUTOPEÇAS	P	55.605,75	55.521,27	CONSIGNAÇÕES	F	11.387,49	710.859,98
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	71.624,60	2.111,83	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	21.700,40	56.546,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**73.882.227,76**	**66.333.433,43**	CONSIGNAÇÕES	F	308,00	289.039,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.016.125,03**	**2.019.049,98**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	9.519,04	2.786,66
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	10.528.474,26	9.402.005,38	DIARIAS A PAGAR	F	9.701,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	18.500.462,48	17.603.851,24	SALDO DE CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	F	234.534,83	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	1.278.276,60	1.303.704,59	CONSÓRCIOS A PAGAR	P	762.370,16	2.016.263,32
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-24.844.862,27	-24.844.862,27	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**104.923.332,77**	**94.359.319,11**
INVESTIMENTOS		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**3.790.153,05**	**3.605.391,00**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**	**PESSOAL A PAGAR**		**0,00**	**1.252.893,60**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	1.430.186,50	2.016.263,32	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	0,00	1.252.893,60
IMOBILIZADO		**66.989.690,19**	**60.852.471,17**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**3.790.153,05**	**2.352.497,40**
BENS MOVEIS		**31.865.912,08**	**26.551.898,52**	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	499.913,58	863.864,23
VEÍCULOS	P	20.351.679,96	16.079.206,21	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	1.565.707,45	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.132.599,02	1.049.893,83	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	1.724.532,02	1.488.633,17
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.547.118,52	4.648.865,40	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		**0,00**	**2.741,46**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	292.471,40	240.455,00	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**		**0,00**	**2.741,46**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.065.425,80	1.060.377,30	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTRA O	P	0,00	2.741,46
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.476.617,38	3.473.100,78	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**2.782.487,17**	**2.293.935,77**
BENS IMÓVEIS		**39.451.034,41**	**37.608.387,88**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ**		**2.782.487,17**	**2.293.935,77**
INSTALAÇÕES	P	173.416,82	232.780,43	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	1.476,00	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	13.539.861,17	12.481.919,26	FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	226.571,32
BENS DE USO ESPECIAL	P	812.508,89	908.530,38	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	P	0,00	551.452,45
BENS DOMINICAIS	P	706.210,42	706.210,42	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	1.335.000,00	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	18.656.912,63	18.479.378,40	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	P	1.442.856,12	1.515.912,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	5.562.124,48	4.799.568,99				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.327.256,30**	**-3.307.815,23**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-4.327.256,30	-3.307.815,23				
TOTAL		**210.717.816,80**	**180.584.977,96**				

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: [illegible] e CRC: [illegible]

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	X	3.155,05	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**107.906,77**	**140.557,80**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		**107.906,77**	**140.557,80**
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	107.906,77	140.557,80
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	102.037.358,80	65.932.031,67
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	80.590.119,22	94.130.239,21
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-84.384.692,24	-71.745.577,80
TOTAL PASSIVO		**108.104.999,07**	**100.849.591,99**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
RESULTADOS ACUMULADOS		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	24.386.625,78	-2.629.447,19
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	79.138.532,85	75.335.339,08
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-912.340,90	7.029.494,08
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
TOTAL		**210.717.816,80**	**180.584.977,96**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 387098 e CRC: 2E15A86D

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	132.230.083,53	108.292.386,73	PASSIVO FINANCEIRO (969.376,84)+ Restos não Processado(19.270.599,20)	20.239.976,04	3.116.694,08
ATIVO PERMANENTE	78.487.733,27	72.292.591,23	PASSIVO PERMANENTE	107.132.467,18	99.287.852,43
			SALDO PATRIMONIAL	83.345.373,58	78.180.431,45

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 387098 e CRC: 02457A6D

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**15.670.150,08**	**3.760.199,59**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		15.536.222,58	3.582.767,80
DIREITOS CONTRATUAIS		133.927,50	177.431,79
TOTAL		**15.670.150,08**	**3.760.199,59**

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**41.858.231,83**	**102.075,77**
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.096.843,91	88.200,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		40.761.387,92	13.875,77
TOTAL		**41.858.231,83**	**102.075,77**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 387098 e CRC: 2E4E7A6D

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**132.230.083,53**	**108.292.386,73**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		2.449.439,39	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		144.379,98	1.429.598,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		26.796.822,24	11.222.588,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4.677.985,34	128.103,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**61.707,18**	**299.786,33**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**299.721,93**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		0,00	299.721,93
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**61.707,18**	**64,40**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		61.707,18	64,40
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**98.099.749,40**	**95.212.310,30**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**98.099.749,40**	**95.212.310,30**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		44.775.909,96	90.671.165,07
TÍTULOS PÚBLICOS		49.438.544,65	3.473,86
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		3.885.294,79	4.537.671,37
TOTAL		**132.230.083,53**	**108.292.386,73**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**967.900,84**	**1.561.739,56**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**2.420,45**	**150.534,29**
PESSOAL A PAGAR		**2.266,45**	**61.028,18**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		0,00	8.658,31
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		0,00	9.980,00
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		0,00	7.846,28
PESSOAL A PAGAR		2.266,45	34.543,59
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**0,00**	**5.250,84**
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIA		0,00	5.250,84
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**154,00**	**84.255,27**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	1.211,24
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	367,73
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	76.784,15
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		0,00	4.010,83
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		0,00	391,34
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		154,00	1.489,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**678.329,63**	**351.964,30**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**678.329,63**	**351.964,30**
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PREC		2.395,40	34.318,30
FORNECEDORES NACIONAIS		453.184,23	67.320,78
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		0,00	212.315,16
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		0,00	38.010,06
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		222.750,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**0,00**	**8,10**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**	**8,10**
PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	8,10
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**287.150,76**	**1.059.232,87**
VALORES RESTITUÍVEIS		**33.395,89**	**1.056.446,21**
CONSIGNAÇÕES		11.387,49	710.859,98
CONSIGNAÇÕES		308,00	289.039,76
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		21.700,40	56.546,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**253.754,87**	**2.786,66**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.519,04	2.786,66
DIARIAS A PAGAR		9.701,00	0,00
SALDO DE CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER		234.534,83	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**1.476,00**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.476,00**	**0,00**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.476,00**	**0,00**
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**1.476,00**	**0,00**
				CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PREC		1.476,00	0,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**19.270.599,20**	**1.554.954,52**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**19.270.599,20**	**1.554.954,52**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**10.010,67**	**231.083,68**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		10.010,67	231.083,68
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**19.260.588,53**	**1.323.870,84**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		19.260.588,53	1.323.870,84
				TOTAL		**20.239.976,04**	**3.116.694,08**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**4.605.505,51**	**5.959.157,80**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**2.213.765,46**	**4.928.533,32**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.623.444,25**	**1.192.913,58**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**1.303.996,90**	**2.688.598,01**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**	**62.327,91**	**PESSOAL A PAGAR**		**489.959,72**	**575.652,29**
IMPOSTOS		0,00	62.327,91	PESSOAL A PAGAR		489.959,72	575.652,29
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**1.622.845,96**	**1.129.585,67**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**0,00**	**9.980,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		850.376,62	916.407,36	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIA		0,00	9.980,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		772.469,34	213.178,31	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**814.037,18**	**2.102.965,72**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**598,29**	**1.000,00**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		405.577,58	176.374,78
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS		0,00	1.000,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	1.815.950,81
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		598,29	0,00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		408.459,60	38.578,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**2.096.851,13**	**4.654.924,66**	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		0,00	72.061,33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**280.003,10**	**201.259,10**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**73.056,00**	**139.351,20**
SUPRIMENTO DE FUNDOS		128.428,23	58.650,23	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**73.056,00**	**99.340,80**
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		151.574,87	142.608,87	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	73.155,18
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**5.143,91**	**5.143,91**	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		73.056,00	26.185,62
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSO		5.143,91	5.143,91	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO I**		**0,00**	**40.010,40**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**1.811.704,12**	**4.448.521,65**	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		0,00	40.010,40
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		0,00	2.593.992,04	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**74.342,40**	**84.320,79**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		1.482.595,84	1.815.950,81	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**74.342,40**	**84.320,79**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		329.108,28	38.578,80	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		74.342,40	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**-0,01**	**0,00**	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		0,00	84.320,79
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-0,01**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**762.370,16**	**2.016.263,32**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI		-0,01	0,00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**762.370,16**	**2.016.263,32**
ESTOQUES		**885.210,14**	**111.319,56**	CONSÓRCIOS A PAGAR		762.370,16	2.016.263,32
ALMOXARIFADO		**885.210,14**	**111.319,56**				
MATERIAL DE CONSUMO		145.893,17	19.935,45				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		6.953,71	1.260,11				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		2.849,46	1.043,44				
AUTOPEÇAS		55.605,75	55.521,27				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		440.911,58	0,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE		161.371,87	31.447,46				
MATERIAIS A CLASSIFICAR		71.624,60	2.111,83				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**73.882.227,76**	**66.333.433,43**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**104.918.701,72**	**94.359.319,11**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**3.790.153,05**	**3.605.391,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	**PESSOAL A PAGAR**		**0,00**	**1.252.893,60**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		18.500.462,48	17.603.851,24	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		0,00	1.252.893,60
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		10.528.474,26	9.402.005,38	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**3.790.153,05**	**2.352.497,40**
				CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		499.913,58	863.864,23
				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		1.565.707,45	0,00
				CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		1.724.532,02	1.488.633,17
				EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**0,00**	**2.741,46**
				JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**0,00**	**2.741,46**
				JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		0,00	2.741,46
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**

JUAN ALEX TESTONI	JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO	KARINA DE LIMA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR GERAL	SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
20340001291	67410367253	90392922215

ID: 387098 e CRC: 02457A6D

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		1.278.276,60	1.303.704,59
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		-24.844.862,27	-24.844.862,27
INVESTIMENTOS		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATF		1.430.186,50	2.016.263,32
IMOBILIZADO		**66.989.690,19**	**60.852.471,17**
BENS MOVEIS		**31.865.912,08**	**26.551.898,52**
BENS DE INFORMÁTICA		1.132.599,02	1.049.893,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		3.476.617,38	3.473.100,78
VEÍCULOS		20.351.679,96	16.079.206,21
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.547.118,52	4.648.865,40
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		292.471,40	240.455,00
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.065.425,80	1.060.377,30
BENS IMÓVEIS		**39.451.034,41**	**37.608.387,88**
BENS DE USO ESPECIAL		812.508,89	908.530,38
BENS DOMINICAIS		706.210,42	706.210,42
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		13.539.861,17	12.481.919,26
INSTALAÇÕES		173.416,82	232.780,43
BENS DE USO COMUM DO POVO		18.656.912,63	18.479.378,40
DEMAIS BENS IMÓVEIS		5.562.124,48	4.799.568,99
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.327.256,30**	**-3.307.815,23**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-4.327.256,30	-3.307.815,23
TOTAL		**78.487.733,27**	**72.292.591,23**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**
CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO		1.442.856,12	1.515.912,00
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	226.571,32
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIN		0,00	551.452,45
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGI		1.335.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**107.906,77**	**140.557,80**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		**107.906,77**	**140.557,80**
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		107.906,77	140.557,80
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		102.037.358,80	65.932.031,67
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		80.590.119,22	94.130.239,21
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		-84.384.692,24	-71.745.577,80
TOTAL		**107.132.467,18**	**99.287.852,43**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 387098 e CRC: 2545A66D

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	**ORDINÁRIO**		**5.618.908,29**	**-9.587.703,82**
01	**VINCULADO**		**106.371.199,20**	**114.763.396,47**
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)		98.328.568,46	96.649.955,13
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE		670.849,81	626.771,87
09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		449,55	0,00
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		391,11	0,00
11	Transferências do FUNDEB		2.649.687,26	12.140.534,76
12	Transferências de Convênios - Educação		324.723,86	257.797,85
13	Transferências de Convênios - Saúde		0,03	27.328,83
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)		5.577.041,17	4.543.445,41
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		813.431,92	598.428,02
17	Recursos Destinados a Fundos		0,00	-168.586,89
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde		465.130,21	0,00
22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública		1.583.621,09	0,00
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio		1.864.027,21	28.187,79
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento		347.762,76	55.255,18
31	Transferências do Estado decorrentes de emendas parlamentares individuais		4.726.428,25	0,00
33	Recursos da devolução do FUNDEB		302.483,35	0,00
90	Operações de Crédito Internas		-11.652.706,87	0,00
92	Alienação de Bens		369.310,03	0,00
94	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	4.278,52
TOTAL			**111.990.107,49**	**105.175.692,65**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 387098 e CRC: 02457A6D

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Balanço	**Patrimonial Consolidado - ANEXO 14**	**10/03/2022**

ID: **267813**
CRC: **CFDEA0CD**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **10/03/2022 11:27:40** Finalização: **10/03/2022 11:32:36**

Processo

Documento

MD5: **AFAD2FEF6FA489DB0CA2EF3B822C6A77**

SHA256: **CEB3B4F9024448DA574C70DE2A22A20373D48C24B06EF7246F67C46179C8E0A3**

Súmula/Objeto:

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EXERCICIO DE 2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/03/2022 11:30:27

ASSUNTOS

RELATORIO	10/03/2022 11:30:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	10/03/2022 11:32:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/03/2022 12:15:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Karina de Lima e Silva	Ordenadora de Despesa	10/03/2022 13:31:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 267813 e o CRC CFDEA0CD.

ID: 267813 e CRC: CFDEA0CD

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Balanço	**2021**	**22/06/2022**

ID: **337098**
CRC: **9C127FBD**
Processo: **1-2031/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **22/06/2022 09:06:04** Finalização: **22/06/2022 09:07:27**

Processo Documento

MD5: **86687E8E59AA198B15A16A5DCEDDA9C9**

SHA256: **10035B5DEC3B868597BB6D4E65A1BCA5ECA22E234E2C5EE7B51723D6374F2AF3**

Súmula/Objeto:

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	22/06/2022 09:06:04

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	22/06/2022 09:06:04

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2870	28/06/2022	340812

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Carmelinda Terezinha da Silva	Diretora do Depto de Planejamento e Orçamento	22/06/2022 09:14:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 337098 e o CRC 9C127FBD.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 264/CONT/2022 - Abertura de Credito por superávit financeiro

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Em análise ao Processo nº 1-2031/2022, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saude-SEMSAU, solicitou abertura de credito por superávit financeiro conforme Memorando nº. 603 DOC ID (ID 336843), RETIFICACAO DOC ID (ID 336914) **e seus anexos, para atender as necessidades da secretaria mediante** elaboração de Projeto de Lei para:

SUPLEMENTAÇÃO de credito POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor ***R$. 358.405,73*** (Trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e tres centavos), refere-se a recursos oriundos de alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, através de Leilão Público ocorrido no ano de 2021 e que será utilizado na aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.
10.301.0001.2033.0000	4.4.90.52.00	633	358.405,73	2.755
TOTAL			**358.405,73**	

Verificados os registros, identificamos que no Quadro D do Balanco patrimonial Balanço 2021 de 22/06/2022 (ID 337098) a fonte de recursos 92, qual seja nas fontes no exercicio de 2022, 755, possui saldo de R$ 369.310,03, conforme abaixo:

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO		5.618.908,29	-9.587.703,82
01	VINCULADO		106.371.199,20	114.763.396,47
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)		98.328.568,46	96.649.955,13
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE		670.849,81	626.771,87
09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		449,55	0,00
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		391,11	0,00
11	Transferências do FUNDEB		2.649.687,26	12.140.534,76
12	Transferências de Convênios - Educação		324.723,86	257.797,85
13	Transferências de Convênios - Saúde		0,03	27.328,83
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)		5.577.041,17	4.543.445,41
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		813.431,92	598.428,02
17	Recursos Destinados a Fundos		0,00	-168.586,89
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde		465.130,21	0,00
22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública		1.583.621,09	0,00
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio		1.864.027,21	28.187,79
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento		347.762,76	55.255,18
31	Transferências do Estado decorrentes de emendas parlamentares individuais		4.726.428,25	0,00
33	Recursos da devolução do FUNDEB		302.483,35	0,00
90	Operações de Crédito Internas		-11.652.706,87	0,00
92	Alienação de Bens		369.310,03	0,00
94	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	4.278,52
TOTAL			111.990.107,49	105.175.692,65

Em consulta aos creditos orcamentarios abertos na respectiva fonte nao encontramos movimentacao no exercicio de 2022:

Assim temos:

Quadro D do Balanço Patrimonial de Superávit Financeiro	Valor aberto na fonte 92/755	Valor solicitado no Memorando **603 DOC ID 336843** na fonte	Saldo a abrir
Fonte 92/755 369.310,03	0,00	**358.405,73**	10.904,30

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso I e II 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito POR **SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de R$ 358.405,73, conforme documentos vinculados na forma da Minuta de Mensagem 01 de 22/06/2022 (ID 337138).**

Considerando o texto e justificativa proposta no Memorando de solicitação de abertura de credito, em que trata de credito com recurso de alienação de bens, em que na minuta de mensagem 01 DOC ID (ID 337138) transcreve a Fonte de Recursos 2.500, deverá ser ajustada na elaboração do projeto de lei, em que o correto a se compor a fonte de recursos seja, Fonte TCE 0.2.755.1002, STN 2.755/1002.

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo, condicionado ao referido ajuste na elaboração do Projeto de Lei.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de junho de 2022.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 23/06/2022 às 19:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **338344** e o código verificador **B2BF9D77**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2870	28/06/2022	340812

Referência: Processo nº 1-2031/2022. Docto ID: 338344 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através do presente, prestar esclarecimentos quanto ao Parecer Técnico do Sistema de Controle Interno SCI ID (ID 338473) em relação a solicitação de abertura de crédito orçamentário Elaboração de Projeto de Lei, conforme segue:

Inicialmente, foi decidido que o valor a ser repassado para esta Secretaria de Saúde, proveniente de Alienação de Bens, no exercício de 2021, seria no montante de **R$ 354.842,37 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais, trinta e sete centavos).** Posterior, fora solicitado ao Conselho Municipal de Saúde, deliberação e emissão de Resolução, visando abertura de crédito no valor acima mencionado, conforme memorando nº 491/2022 ID (ID 316078), sendo emitida resolução de nº: 17/2022 de 03 de junho de 2022 ID (ID 327059).

Após resolução emitida pelo Conselho de Saúde, o Departamento de Contabilidade desta Prefeitura informou que o valor que iria ser repassado a esta Secretaria de Saúde seria no montante de R$ **358.405,73 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos),** tendo em vista que houvera rendimentos, vez que o valor em conta se encontrava aplicado, e que devido a esse fator, decidiu ser repassado um montante a maior do que fora aprovado pelo Conselho de Saúde.

Informamos que do valor arrecado no leilão, parte fora destinado a esta Secretaria Municipal de Saúde.

Em tempo, informamos que fora emitido retificação, sob nº 11/2022 ID (ID 336914), visando a necessidade de fazer ajustes no pedido, afim de melhor entendimento, vez que se optou por criar ficha orçamentária específica ao invés de suplementar em uma ficha já existente.

Posterior, a Contadoria emitiu Parecer Contábil, evidenciando em demonstrativo de Balanço Patrimonial de 2021 a possibilidade de abertura do crédito orçamentário como Superávit financeiro, e neste momento, entendeu que seria mais adequado abrir o crédito em ficha orçamentária bem como em fonte de recurso específica: **Alienação de bens**.

Diante do exposto, justificamos o presente, esperando assim, que o presente processo de abertura de crédito via projeto de lei siga com seu rito processual de costume.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de junho de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Ira Alves Rodrigues**, **Agente Administrativo**, em 27/06/2022 às 12:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº

13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Ordenador De Despesas Da SEMSAU**, em 27/06/2022 às 13:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **339791** e o código verificador **B328175C**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2870	28/06/2022	340812

Referência: Processo nº 1-2031/2022. Docto ID: 339791 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 241/CSCI/2022

Em análise ao processo verifica-se que a Secretaria Municipal de Saude -SEMSAU, solicitou abertura de credito por superávit financeiro conforme Memorando 603 de 21/06/2022 (ID 336843) e Retificação 112022 de 21/06/2022 (ID 336914), e seus anexos, para elaboração de Projeto de Lei de Suplementação de credito POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor R$ 358.405,73 (Trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos), refere-se a recursos oriundos de alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, através de Leilão Público ocorrido no ano de 2021 e que será utilizado na aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde.

O parecer técnico Parecer 264 de 23/06/2022 (ID 338344) do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável.

A Secretaria de Saúde fez a juntada da Justificativa 647 de 27/06/2022 (ID 339791).

Conforme a lei orçamentária anual Lei N° 2917 de 25 de novembro de 2021 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício financeiro de 2022", em seu Art. 6° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

> VII - suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1°, e nos §§ 3° e 4°, do art. 43, da Lei n° 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

Em todo caso, a abertura dos créditos suplementares ou especiais está condicionada à existência de prévia autorização legislativa, sendo que, para os créditos suplementares, a autorização pode constar da própria lei orçamentária anual

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos artigos que abaixo se transcreve:

> Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
> I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
> II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
> III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
> Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
> Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduz*ir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a Abertura de Crédito por Superávit Financeiro.

É o parecer, S.M.J.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marivane Sokolowski**, **Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 28/06/2022 às 09:51, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **340398** e o código verificador **AC18D540**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2870	28/06/2022	340812

Referência: Processo nº 1-2031/2022. Docto ID: 340398 v1

PARECER JURÍDICO Nº 369/2022

AUTOS Nº 2031/2022
ORIGEM: SEMSAU
OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT
DATA: 28/06/2022

Trata o presente de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro no orçamento corrente.

A justificativa esclarece que abertura de crédito para SUPLEMENTAÇÃO de crédito POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de R$ **358.405,73 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos)**, oriundo de alienação de bens móveis Leilão, da Prefeitura de Ouro Preto do Oeste, ocorrido no ano de 2021, o qual do total arrecadado mais rendimentos, foi repassado para Secretaria de Saúde, o valor acima mencionado, creditado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde na data de 21/06/2022, conforme extrato anexo. No Memorando nº 603/2022/SEMSAU, informa que o valor será utilizado na aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde..

O Parecer da Contabilidade é favorável, id.338344 .

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno emitiu parecer constante no id..340398

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação.

A abertura de crédito depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, conforme comprova o balanço patrimonial no id.337098, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais até determinado limite.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, nos artigos que abaixo se transcreve:

ID: 340258 e CRC: 22466A62

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "
"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. "
"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. "
"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. "

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à reabertura do crédito especial, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

ID: 340258 e CRC: 22466A62

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

ID: 340258 e CRC: 22465A65

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**369**	**28/06/2022**

ID: **340551**
CRC: **E2B6D732**
Processo: **1-2031/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **28/06/2022 10:38:37** Finalização: **28/06/2022 10:39:38**

Processo

Documento

MD5: **70A7FDC4676C1E9EC309963654D1D745**

SHA256: **25316DF5480EE9AFC50438FCF2203C35CD887E53F775174EEA46F325B8203D4F**

Súmula/Objeto:

parecer nº 369 28.06.2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	28/06/2022 10:38:37

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/06/2022 10:38:37

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2870	28/06/2022	340812

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	28/06/2022 10:40:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 340551 e o CRC E2B6D732.

ID: 341258 e CRC: 22455A65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n. 065/SEMPLAF/2022 Ouro Preto do Oeste, 28 de junho de 2022.

À Sua Excelência a Senhora

Rosária Helena de Oliveira Lima

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2870 de 28 de junho de 2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Peragibe Feliz Pereira Junior

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior** , **Prefeito em exercício**, em 28/06/2022 às 12:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **340739** e o código verificador **1574EF2A**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2870	28/06/2022	340812

Referência: Processo nº 1-2031/2022. Docto ID: 340739 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n. 2670/2022

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2870 de 28.06.2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação de Abertura de Crédito por Superávit Financeiro no valor de ***R$. 358.405,73*** (Trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e tres centavos), refere-se a recursos oriundos de alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, através de Leilão Público ocorrido no ano de 2021 e que será utilizado na aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.
10.301.0001.2033.0000	4.4.90.52.00	633	358.405,73	2.755
TOTAL			**358.405,73**	

Segue anexo Memo. nº 603/SEMSAU de 21.06.2022, Retificação n. 11/2022/SEMSAU, Resolução n. 17/CMS, Justificativa n. 647, Balanço Patrimonial 2021, Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 28 de Junho de 2022.

Peragibe Felix Pereira Junior

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior** , **Prefeito em exercício**, em 28/06/2022 às 12:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **340753** e o código verificador **2AF9D103**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2870	28/06/2022	340812

Referência: Processo nº 1-2031/2022. Docto ID: 340753 v1

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2870**	**29/06/2022**

ID: **341258**
CRC: **22455A65**
Processo: **17-325/2022**
Usuário: **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**
Criação: **29/06/2022 08:02:37** Finalização: **29/06/2022 08:05:22**

Processo

Documento

MD5: **FCF98005B2C29CF2D8DBAE4F8BB4AB9E**

SHA256: **DBC00A76AD27D3C3D16B1E6815A8CE31E77BC5BB15B62FE8F4FCF8ADD1595371**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2870/22 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	29/06/2022 08:02:37

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	29/06/2022 08:02:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	29/06/2022 08:05:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 341258 e o CRC 22455A65.